Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL N° 07/2022

Oferta de vagas para curso de Qualificação Profissional - Formação Continuada Atualização da NR-01 - GRO/PGR

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 105/2020 publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2020, torna pública a abertura das inscrições para o curso de Qualificação Profissional, no curso de Formação Continuada de Atualização da NR-01 - GRO/PGR regido pelas disposições a seguir:

1. Resumo do edital

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período das Inscrições
		Escolaridade		
Formação Continuada Atualização na NR-01 - GRO/PGR	40	Ensino médio completo	Diurno e noturno	01/06 a 01/07/2022

2. Apresentação do Curso

O curso Atualização da Norma Regulamentadora NR-01 GRO/PGR tem como objetivo atualizar os egressos, a comunidade e profissionais da área de saúde e segurança do trabalho na respectiva NR.

3. Do Curso

3.1 O curso terá carga horária de 40 horas e será ofertado conforme quadro abaixo:

Curso	Dias/Horário	Local
Qualificação Profissional Atualização da Norma Regulamentadora NR-01	Segundas das 19 às 22 horas; Quartas das 19 às 22 horas; Sábados das 13:30 às 17:30	Sala de aula nº 02 - IFC *Campus* Fraiburgo

3.2 Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o período de oferta do curso.

3.3 As aulas terão início no dia 06 de agosto de 2022, com previsão de término em 31 de agosto de 2022.

4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas

4.1 O curso é direcionado aos alunos egressos, profissionais da área e comunidade em geral, com o interesse em saúde e segurança do trabalho.

4.2 São requisitos mínimos/escolaridade para a inscrição: Ensino Médio Completo.

4.3 Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas.

5. Das Inscrições

5.1 Período de Inscrição: **de 01/06 a 01/07/2022.**

Para se inscrever é necessário:
Preencher o formulário de inscrição on-line, disponível no site: www.fraiburgo.ifc.edu.br, ou presencialmente na Coordenação de Registros Acadêmicos do IFC - *Campus* Fraiburgo, dos dias **01/06 a 01/07/2022** das 09h às 19h30min.

6. Da Seleção

6.1 Seleção de candidatos via sorteio público. Caso o número de inscritos seja menor que o número de vagas, o sorteio público será dispensado e todos os inscritos serão automaticamente classificados. Regras do sorteio público disponível no Anexo III.

7. Da Matrícula

7.1 A matrícula deverá ser realizada na Coordenação de Registro Acadêmico, do *campus*, (Secretaria), das 09 às 19h30min.

7.2 Os alunos sorteados deverão trazer os seguintes documentos para matrícula:

a) Certificado ou diploma de conclusão do Ensino Médio;

b) Carteira de Identidade (RG);

c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

d) O candidato não matriculado no prazo estipulado perderá sua vaga;

e) Caso o candidato não atenda aos prazos e normas estabelecidas neste edital terá sua matrícula cancelada automaticamente e a vaga será ofertada a outro candidato, na segunda chamada.

7.3 No ato da matrícula, o candidato menor de idade deverá estar acompanhado pelo seu responsável legal que também deve estar munido de documento de identidade com foto e CPF.

8. Das Avaliações e da Certificação

8.1 A avaliação será realizada através da Prática: elaboração de um documento do Programa de Gestão de Risco, que consta de Inventários de Riscos e Plano de Ação. Na disciplina Informática - planilha eletrônica, será avaliado o desempenho do estudante para desenvolver uma Planilha eletrônica.

8.2 Para o registro das avaliações serão adotados notas de 0 a 10, sendo de 0,0 a 5,9 insuficiente para aprovação e 6,0 a 10,0 suficiente para aprovação. A assiduidade diz respeito à frequência de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária do componente curricular.

8.3 Aos alunos que não atingirem o rendimento desejado, será ofertada a recuperação paralela de conteúdos e após, a recuperação paralela de notas de acordo com a resolução 064/2016, art. 15, parágrafo único.

8.4 Os Certificados serão emitidos pela Coordenação de Registros Acadêmicos campus Fraiburgo;

8.5 Terá direito ao recebimento do certificado o estudante que concluir com aproveitamento cada um dos componentes curriculares do Curso de Qualificação Profissional / Formação

Continuada de Atualização da Normativa Regulamentadora NR- 01 GRO/PGR conforme orientações do
Projeto Pedagógico de Curso e legislação vigente.

9. Do Cronograma

Ordem	Atividade	Período
1	Período para Inscrições	01/06 a 01/07/2022
2	Homologação dos Inscritos	04/07/2022
3	Período para Recurso	04/07 a 05/07/2022
4	Resultado do Recurso	06/07/2022
5	Seleção (sorteio)	07/07/2022
6	Divulgação do resultado da seleção	07/07/2022
7	Período para Recurso	07/07 a 08/07/2022
8	Resultado do Recurso	11/07/2022
9	Resultado Final	11/07/2022
10	Matrícula em 1ª chamada	11/07 a 15/07/2022
11	Matrícula em 2ª chamada (se houver)	18/07 a 22/07/2022
12	Início das Aulas	06/08/2022 (sábado)
13	Fim previsto do curso	31/08/2022

10. Das Disposições Gerais

10.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.

10.2. Caso o número de inscrições e/ou matrículas efetuadas seja inferior a 40% das vagas oferecidas, o *Campus* Fraiburgo poderá cancelar a oferta do curso.

10.3. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

10.4. O formulário para recursos se encontra em Anexo II, que deverá ser protocolado nos períodos estipulados neste Edital na Coordenação de Registros Acadêmicos do IFC – *Campus* Fraiburgo, das 09h às 19h30min.

10.5. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

10.6. As etapas dos resultados da inscrição e da seleção cabe recurso somente (Anexo II) ao diretor-geral do *campus*, dentro do prazo previsto no cronograma.

10.7. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Fraiburgo/SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo.

10.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-geral e pela Direção de Ensino Pesquisa e Extensão, do *campus* Fraiburgo.

Fraiburgo, 26 de maio de 2022.

Tiago Lopes Gonçalves
Diretor-Geral do IFC *Campus* Fraiburgo
Portaria nº 105/2020
Publicada no DOU 28/01/2020

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

<table>
<tr><td colspan="3">Curso: Atualização da Norma Regulamentadora-01 (NR-01 - GRO/PGR)</td></tr>
<tr><td colspan="3">Nome completo:</td></tr>
<tr><td>CPF:</td><td>RG:</td><td>Data de Nascimento: / /</td></tr>
<tr><td>Av./Rua:</td><td>Nº</td><td>Complemento:</td></tr>
<tr><td>Bairro:</td><td>Cidade/Estado:</td><td>CEP:</td></tr>
<tr><td colspan="2">Telefone: ( )</td><td>Celular: ( )</td></tr>
<tr><td colspan="3">E-mail:</td></tr>
<tr><td colspan="3">Local de trabalho:</td></tr>
</table>

Ao assinar esta ficha de inscrição, declaro ter ciência do Edital de Seleção nº 07/2022, bem como concordar com os termos que o regem.

Local e Data: ____

Assinatura: ____

Assinatura do responsável (caso menor de idade): ____________________________________

- - - - - - - - -- -

Afirmo ter recebido a inscrição do candidato ____, para o Curso Atualização da Norma Regulamentadora (NR) 01 - GRO/PGR no dia ____/___/___.

Responsável pelo atendimento: ____________________________

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo

ANEXO II – RECURSO

Referente:
( ) Resultado da Inscrição
( ) Resultado da Seleção

Nome do Candidato (a): _____

Curso: Atualização da Norma Regulamentadora 01 (NR 01) GRO/PGR

Justificativa do Recurso:

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexos os seguintes documentos:

_____
_____
_____
_____

_____, ____ / ___ / _____.

Assinatura do candidato _____

ANEXO III – REGRAS DO SORTEIO ELETRÔNICO

O Instituto Federal Catarinense *Campus* Fraiburgo realiza o ingresso de discentes para os cursos de qualificação profissional por meio de sorteio eletrônico, o qual acontecerá dia **07/07/2022** a partir das **10h**. O sorteio é organizado pela Coordenação de Registros Acadêmicos e realizado nas dependências do *Campus* Fraiburgo. Estarão presentes, no mínimo, duas testemunhas do IFC, sendo facultativo, nos termos do edital, a presença dos candidatos. Ao final do processo será lavrada ata e caso ocorra a gravação do sorteio, tanto a ata quanto o vídeo serão disponibilizados na página de Editais do IFC *Campus* Fraiburgo (http://editais.fraiburgo.ifc.edu.br/), cada qual em seu respectivo edital.

A relação dos candidatos inscritos no processo seletivo, bem como o seu número de inscrição para participar do sorteio são divulgados na página de Editais do IFC *Campus* Fraiburgo. Os números de inscrição são sorteados aleatoriamente pelo sistema, independentemente do número de vagas disponíveis. A partir deste sorteio aleatório de números é que o resultado é processado e publicado. O processo é composto pelas seguintes etapas listadas abaixo:

1. Sorteio eletrônico

O Software usado pelo IFC Fraiburgo já é utilizado por outros Institutos Federais. O programa sorteia aleatoriamente a ordem dos números através de algoritmos e cálculos matemáticos. Para manter a transparência do processo, o programa deixa registrado, no fim da página do registro do sorteio, o campo “Semente Utilizada”, para que seja possível auditar o resultado do sorteio. O número da semente utilizada é que garante a aleatoriedade do processo e inclusive permite a reprodução do sorteio realizado, com o mesmo resultado. Após a realização do sorteio, os números sorteados pelo programa são repassados para uma planilha em que é elaborada a **classificação geral final** (classificados e lista de espera).

2. Resultado

A lista de classificação geral final aponta os candidatos classificados e os candidatos que estão em lista de espera. A relação será divulgada na página de Editais do IFC *Campus* Fraiburgo.

Para efetuar o download do programa utilizado para realização do sorteio eletrônico clique aqui. (Requisitos: navegadores Firefox/Google Chrome/Iceweasel, … não funciona em navegadores Internet Explorer).

Caso deseje verificar a autenticidade do sorteio eletrônico realizado utilizando a semente publicada, siga os seguintes passos:

1) Colocar o número de candidatos inscritos e o número 0 (zero) para a quantidade de vagas;
2) Marque a opção “Inserir semente manualmente” e coloque a semente do resultado do sorteio a ser auditado;

A lista de classificação geral final aponta os candidatos classificados e os candidatos que estão em lista de espera. A relação será divulgada na página de Editais do IFC *Campus* Fraiburgo. Para efetuar o download do programa utilizado para realização do sorteio eletrônico clique aqui. (Requisitos: navegadores Firefox/Google Chrome/Iceweasel, … não funciona em navegadores Internet Explorer).

Caso deseje verificar a autenticidade do sorteio eletrônico realizado utilizando a semente publicada, siga os seguintes passos:

- Colocar o número de candidatos inscritos e o número 0 (zero) para a quantidade de vagas;
- Marque a opção “Inserir semente manualmente” e coloque a semente do resultado do sorteio a ser auditado;
- Clique no botão “Gerar Lista”;
- Efetue a comparação da saída do programa com a lista impressa.

Emitido em 26/05/2022

EDITAL Nº 6/2022 - GAB/FRA (11.01.12.01.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/05/2022 09:13)
TIAGO LOPES GONCALVES
DIRETOR GERAL
CAMP/FRAI (11.01.12)
Matrícula: 1905449

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifc.edu.br/documentos/ informando seu número: **6** , ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **30/05/2022** e o código de verificação: **ed78e1249d**